

CORREIO BRAZILIENSE

Na quarta parte nova os campos ara.
E se mais mundo houvera, lá chegara.
CAMÕES, e. VII e 14

Diretor-Geral
Paulo Cabral de Araújo

Diretor-Superintendente
Edilson Cid Varela

Diretor-Responsável
Ari Cunha

Editor-Geral
Ronaldo Martins Junqueira

Gerente-Geral
Alberto de Sá Filho

Gerente Financeiro
Evaristo de Oliveira

Gerente Técnico
Ari Lopes Cunha

Gerente Comercial
Maurício Dinepi

Os deveres do Congresso

Para além do ato solene convocado para assinalar a instalação da nova sessão legislativa, última da atual legislatura, cumpre destacar na reabertura dos trabalhos do Congresso a dimensão da tarefa que o aguarda no ano corrente. Já integrado à plenitude das prerrogativas deferidas na Constituição de 5 de outubro, que o transformaram numa hierarquia política por assim dizer hegemônica, consigne-se, desde logo, o fato de o Poder Legislativo colocar-se como agente deciso na solução dos problemas mais agudos do País.

É fato notório que, elevada ao mais alto grau de turbulência, a crise brasileira, já vizinha da explosão social, exige a mobilização política de todas as esferas de poder e a combinação de vontades em todos os setores sociais ativos. Não será possível debelá-la pois, sem a galvanização das energias nacionais. Caberá ao Congresso Nacional, dentro desse contexto, não apenas consagrar-se à elaboração de leis próprias, mas subsidiar as ações do Executivo mediante apreciação veloz das medidas pendentes de aval legislativo.

Alarga, e muito, as responsabilidades do Legislativo, a decisão do futuro presidente da República, Fernando Collor, de encami-

nar propostas para superação dos dilemas brasileiros com base em um programa governamental verdadeiramente revolucionário. A sua meta não é apenas vencer a crise, mas romper o *status quo* marcado por um Estado ineficiente, intervencionista e perdulário, uma economia ceçada nos privilégios das reservas de mercado, cartéis e outros favorecimentos, e uma estrutura de poder onde grande parte das elites engorda à sombra da corrupção e da irresponsabilidade.

Está próximo, porém, o Carnaval. Depois, virá a Semana Santa. Em julho, a Seleção Brasileira de Futebol estará envolvida na disputa do título mundial, na Itália. E, finalmente, sem contar os feriados, abrir-se-á a temporada eleitoral para a escolha de um terço do Senado, renovação dos mandatos à Câmara e eleição dos governadores, em pleito conjunto convocado para 3 de outubro. Nenhum desses eventos, salvo em gesto de arrogância e desafio à consciência nacional, poderá justificar eventual omissão do Congresso no exame e deliberação, em prazos hábeis, dos instrumentos legais indispensáveis à governabilidade do País.

Já se foi o tempo em que, de costas para a Nação, o legislador podia ignorar os deveres da representação política sem sofrer a punição severa da sociedade.